

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 11:47
Para: JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR; Natalina de Nazare Melo
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/03917 - CURSO CHEGADAS E PARTIDAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: O TRABALHO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência à Portaria de nº. 1227/2022-GP, **informo a instituição das equipes da contratação**, sem a indicação de integrante e de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

- Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

- Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

A cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, está devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Quanto ao Plano Anual de Contratações, o DOD informa o item, EJ17A23. Contudo, deixo de localizá-lo no Plano Anual de Contratações.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo
Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA



